



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO EM 03.07.2025  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA  
SATINVEST IMOBILIÁRIA E  
PARTICIPAÇÕES LTDA. (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO SEI N.º 8512867-  
88.2026.8.06.0000).**

**AD2/CT N° 13/2025**

**CÓD DO PAC: RDP-SEADI-2027-433**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, representado neste ato por Lúcia Hiluy Vieira, RG [REDACTED]-SSP-CE, CPF n. [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominados LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 124, Inciso II, “b”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 09.06.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo alterar os módulos de locação no objeto no contrato de locação de imóvel tipo galpão, situado a Rodovia Br. 116, nº 2555, Km 06, Módulo 09/10, Bairro Cajazeira, situada nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 1760m², em condomínio contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com seguro contra incêndio, sistema de prevenção e combate ao fogo, com infraestrutura de armazenagem de bens e acomodação de pessoas, localizado no Parque Empresarial BR116, para depósito de bens móveis integrantes da Gerência de Patrimônio e acomodação da equipe administrativa vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“...locação de imóvel tipo galpão, situado a Rodovia Br. 116, nº 2555, Km 06, Módulos 18/19, Bairro Cajazeira, situada nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 1760m², em condomínio contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com seguro contra incêndio, sistema de prevenção e combate ao fogo, com infraestrutura de armazenagem de bens e acomodação de pessoas, localizado no Parque Empresarial BR116, para depósito de bens móveis integrantes da Gerência de Patrimônio e acomodação da equipe administrativa vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará.”*

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2026.06.22 16:07:58 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2026.06.22 14:55:18 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LÍDIA HILUY VIEIRA  
Data: 15/06/2026 17:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lídia Hiluy Vieira**  
**SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_